

## 1. EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE ERVA-MATE PARA O MÊS DE ABRIL 2019/2020

Tabela 01: Origem e destino das exportações Brasileiras de Erva-mate para o mês de abril de 2019 e 2020

Município	Destino	2019			2020		
		US\$	KG	US\$/Kg	US\$	KG	US\$/Kg
Mato Grosso do Sul							
Corumbá	Bolívia	\$ 10.170	10.050	\$ 1,01	-	-	-
Ponta Porã	Paraguai	\$ 947	445	\$ 2,13	-	-	-
<b>Sub-total</b>		<b>\$ 11.117</b>	<b>10.495</b>	<b>\$ 1,06</b>	-	-	-
Paraná							
Campo Largo	EUA	\$ 48.368	8.913	\$ 5,43	-	-	-
	Espanha	\$ 27.783	5.003	\$ 5,55	-	-	-
Curitiba	EUA	\$ 706	183	\$ 3,86	-	-	-
Fernandes Pinheiro	Polônia	-	-	-	\$ 27.903	19.650	\$ 1,42
	Alemanha	\$ 30.906	19.025	\$ 1,62	-	-	-
Guaira	Paraguai	-	-	-	\$ 399	350	\$ 1,14
Guarapuava	Alemanha	\$ 31.390	8.200	\$ 3,83	\$ 54.760	16.800	\$ 3,26
Irati	Argentina	-	-	-	\$ 17.191	21.695	\$ 0,79
Laranjeiras do Sul	Alemanha	\$ 18.000	9.000	\$ 2,00	\$ 19.460	7.750	\$ 2,51
Paranaguá	Libéria	\$ 11	49	\$ 0,22	\$ 19	2	\$ 9,50
Sta Maria do Oeste	EUA	\$ 60.000	20.000	\$ 3,00	-	-	-
	EUA	\$ 69.591	13.272	\$ 5,24	\$ 66.638	11.860	\$ 5,62
	França	\$ 12.500	2.500	\$ 5,00	\$ 35.701	6.260	\$ 5,70
	Alemanha	-	-	-	\$ 34.986	4.500	\$ 7,77
São João do Triunfo	Canadá	\$ 3.750	560	\$ 6,70	\$ 7.841	1.126	\$ 6,96
	Luxemburgo	-	-	-	\$ 7.509	960	\$ 7,82
	Polônia	\$ 25.035	5.300	\$ 4,72	-	-	-
	Uruguai	\$ 23.200	8.000	\$ 2,90	-	-	-
	Áustria	\$ 7.155	1.200	\$ 5,96	-	-	-
S. José dos Pinhais	EUA	-	-	-	\$ 10.500	3.000	\$ 3,50
	Chile	\$ 113.629	75.925	\$ 1,50	\$ 149.275	102.000	\$ 1,46
São Mateus do Sul	Uruguai	\$ 139.536	109.440	\$ 1,28	\$ 32.422	27.360	\$ 1,19
	Alemanha	\$ 67.238	21.000	\$ 3,20	\$ 17.431	2.400	\$ 7,26
<b>Sub-total</b>		<b>\$ 678.798</b>	<b>307.570</b>	<b>\$ 2,21</b>	<b>\$ 482.035</b>	<b>225.713</b>	<b>\$ 2,14</b>
Rio Grande do Sul							
Arvorezinha	Uruguai	\$ 41.850	27.000	\$ 1,55	\$ 187.882	125.200	\$ 1,50
	Argentina	\$ 15.680	9.800	\$ 1,60	\$ 77.956	90.696	\$ 0,86
Áurea	Argentina	-	-	-	\$ 180.270	212.243	\$ 0,85
Barão de Cotegipe	Uruguai	\$ 383.997	182.220	\$ 2,11	\$ 539.111	312.092	\$ 1,73
	França	-	-	-	\$ 9.948	4.240	\$ 2,35
Brochier	EUA	\$ 4.521	2.000	\$ 2,26	\$ 8.554	5.000	\$ 1,71
Chuí	Uruguai	\$ 40.095	27.000	\$ 1,49	-	-	-
	Uruguai	\$ 4.737.057	1.787.640	\$ 2,65	\$ 3.626.134	1.503.360	\$ 2,41
	Espanha	\$ 57.670	20.160	\$ 2,86	\$ 53.851	20.160	\$ 2,67
Encantado	Austrália	-	-	-	\$ 34.710	13.000	\$ 2,67
	Canadá	-	-	-	\$ 21.104	8.000	\$ 2,64
	Alemanha	-	-	-	\$ 16.796	6.320	\$ 2,66
	Argentina	\$ 133.948	47.760	\$ 2,80	-	-	-
	Argentina	-	-	-	\$ 67.596	80.816	\$ 0,84
Erechim	Chile	\$ 39.687	25.900	\$ 1,53	\$ 64.171	37.500	\$ 1,71
	Paraguai	-	-	-	\$ 40.128	21.120	\$ 1,90
	Uruguai	\$ 37.206	27.000	\$ 1,38	-	-	-
Machadinho	Uruguai	\$ 147.182	109.440	\$ 1,34	\$ 101.232	82.080	\$ 1,23
	Argentina	-	-	-	\$ 12.610	17.000	\$ 0,74
Nova Prata	Uruguai	\$ 179.008	146.900	\$ 1,22	\$ 208.316	198.540	\$ 1,05
	Alemanha	\$ 29.774	13.003	\$ 2,29	\$ 15.339	6.300	\$ 2,43
	Polônia	\$ 14.865	6.000	\$ 2,48	\$ 9.910	4.000	\$ 2,48
P. das Missões	Alemanha	\$ 17.426	4.356	\$ 4,00	-	-	-
Tuparendi	Uruguai	\$ 159.607	108.020	\$ 1,48	\$ 58.282	53.000	\$ 1,10

\*Valores de US\$/kg médios, considerando total do valor bruto de venda. / Fonte: conexistat.mdic.gov.br

Cont.



Tabela 01: Continuação

Município	Destino	2019			2020		
		US\$	KG	US\$/Kg	US\$	KG	US\$/Kg
Rio Grande do Sul							
Venâncio Aires	Uruguai	\$ 43.608	27.600	\$ 1,58	\$ 140.340	109.200	\$ 1,29
	EUA	\$ 5.390	1.340	\$ 4,02	\$ 2.609	690	\$ 3,78
	Chile	\$ 48.768	24.960	\$ 1,95	-	-	-
<b>Sub-total</b>		<b>\$ 6.137.339</b>	<b>2.598.099</b>	<b>\$ 2,36</b>	<b>\$ 5.476.849</b>	<b>2.910.557</b>	<b>\$ 1,88</b>
Santa Catarina							
Canoinhas	Uruguai	\$ 300.418	163.880	\$ 1,83	\$ 327.525	215.624	\$ 1,52
	Chile	\$ 120.884	80.000	\$ 1,51	\$ 117.654	80.500	\$ 1,46
	Polônia	-	-	-	\$ 17.562	8.000	\$ 2,20
	Alemanha	-	-	-	\$ 16.216	7.300	\$ 2,22
	Espanha	\$ 11.088	5.490	\$ 2,02	-	-	-
Itajaí	Alemanha	\$ 83.866	36.800	\$ 2,28	\$ 39.336	17.740	\$ 2,22
Navegantes	Portugal	\$ 6.038	1.938	\$ 3,12	-	-	-
Xanxerê	EUA	\$ 4.038	151	\$ 26,74	-	-	-
<b>Sub-total</b>		<b>\$ 526.332</b>	<b>288.259</b>	<b>\$ 1,83</b>	<b>\$ 518.293</b>	<b>329.164</b>	<b>\$ 1,57</b>
Demais Estados							
Barueri - SP	Reino Unido	\$ 675	190	\$ 3,55	-	-	-
Belo Horizonte - MG	Malásia	-	-	-	\$ 5.621	1.000	\$ 5,62
	Portugal	\$ 636	190	\$ 3,35	\$ 5.066	1.724	\$ 2,94
	Reino Unido	\$ 1.799	64	\$ 28,11	\$ 944	40	\$ 23,60
Formiga - MG	EUA	\$ 9.060	2.500	\$ 3,62	-	-	-
Fortaleza - CE	França	-	-	-	\$ 72.404	16.740	\$ 4,33
	Luxemburgo	-	-	-	\$ 7	1	\$ 7,00
	Bélgica	-	-	-	\$ 5	1	\$ 5,00
Guarulhos - SP	Angola	\$ 6.917	360	\$ 19,21	\$ 2.107	183	\$ 11,51
Itupeva - SP	Moçambique	-	-	-	\$ 1.743	227	\$ 7,68
Jundiá - SP	Bélgica	-	-	-	\$ 461	300	\$ 1,54
	EUA	\$ 3.022	318	\$ 9,50	-	-	-
Machado - MG	Reino Unido	\$ 829	48	\$ 17,27	-	-	-
Não Declarado	Panamá	-	-	-	\$ 56	3	\$ 18,67
Pindamonhangaba - SP	EUA	\$ 3.691	3.263	\$ 1,13	\$ 1.888	489	\$ 3,86
Pr. T. Neves - BA	Marrocos	\$ 55.852	21.120	\$ 2,64	-	-	-
Recife - PE	Holanda	\$ 1.958	500	\$ 3,92	\$ 2.625	750	\$ 3,50
Rio de Janeiro - RJ	EUA	-	-	-	\$ 7.653	663	\$ 11,54
	Noruega	-	-	-	\$ 48	13	\$ 3,69
	Antígua e Barbuda	\$ 2	-	-	-	-	-
Santos - SP	Panamá	-	-	-	\$ 158	750	\$ 0,21
	Libéria	-	-	-	\$ 45	17	\$ 2,65
	Cingapura	-	-	-	\$ 28	16	\$ 1,75
	Noruega	-	-	-	\$ 24	9	\$ 2,67
	Holanda	-	-	-	\$ 3	2	\$ 1,50
	Bélgica	\$ 147	3	\$ 49,00	-	-	-
	Malta	\$ 7	5	\$ 1,40	-	-	-
	Reino Unido	\$ 7	5	\$ 1,40	-	-	-
	EUA	-	-	-	\$ 3.177	276	\$ 11,51
	Holanda	-	-	-	\$ 1.392	714	\$ 1,95
São Paulo - SP	Argentina	\$ 45	1	\$ 45,00	-	-	-
São Sebastião - SP	Tailândia	\$ 51	5	\$ 10,20	-	-	-
Tremembé - SP	EUA	-	-	-	\$ 4.763	683	\$ 6,97
	Austrália	-	-	-	\$ 2.279	725	\$ 3,14
	Reino Unido	-	-	-	\$ 2.129	390	\$ 5,46
Vila Velha - ES	Dinamarca	-	-	-	\$ 8	1	\$ 8,00
	Antígua e Barbuda	\$ 17	2	\$ 8,50	-	-	-
Vitória - ES	Coreia do Sul	-	-	-	\$ 53	5	\$ 10,60
	Marshall, Ilhas	\$ 8	1	\$ 8,00	-	-	-
	Malta	\$ 4	-	-	-	-	-
<b>Sub-total</b>		<b>\$ 84.727</b>	<b>28.575</b>	<b>\$ 2,97</b>	<b>\$ 114.687</b>	<b>25.722</b>	<b>\$ 4,46</b>
<b>Total</b>		<b>\$ 7.438.313</b>	<b>3.232.998</b>	<b>\$ 2,30</b>	<b>\$ 6.591.864</b>	<b>3.491.156</b>	<b>\$ 1,89</b>
Total Mês anterior					\$ 6.308.834	2.974.673,00	\$ 2,12

**FATURAMENTO:**

▼ -11,38%, ante abril/2019;  
▲ 4,49%, ante março/2020;

**VOLUME:**

▲ 7,99%, ante abril/2019;  
▲ 17,36%, ante março/2020;

**Cotação média (US\$/Kg):**

▼ -17,93%, ante abril/2019;  
▼ -10,97%, ante março/2020.

**2. IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE ERVA-MATE PARA O MÊS DE ABRIL 2019/2020**

País de Origem	Município Destino	2019			2020		
		US\$	Kg	US\$/Kg	US\$	Kg	US\$/Kg
Equador	Cuiabá - MT	\$ -	-	-	\$ 8.030,00	279,00	\$ 28,78
Paraguai	Curitiba - PR	\$ 37.920,00	18.000,00	\$ 2,11	\$ -	-	-
<b>Total</b>		<b>\$ 37.920,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>\$ 2,11</b>	<b>\$ 8.030,00</b>	<b>279,00</b>	<b>\$ 28,78</b>

Fonte: comexstat.mdic.gov.br

**3. EDITAL CHAMADA PÚBLICA SEAPDR 007/2020 SELECIONA ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA ERVA-MATE**

Texto: SEAPDR

Na edição do Diário oficial do Estado, do dia 13 de maio, foi publicado aviso de edital de chamada pública para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para execução de Programa de Desenvolvimento da Cadeia produtiva da Erva-mate, por meio de Termo de Colaboração. Os recursos advirão do Fundo de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva da Erva-mate – FUNDOMATE.

A entidade interessada deverá realizar sua inscrição, apresentando sua proposta, no período de 15.06 à 24.07.2020.

A inscrição poderá ser encaminhada de modo presencial, das 08:30 horas às 17:00 horas na sede da SEAPDR em Porto Alegre ou na Regional SEAPDR de Estrela, ou mediante correspondência, por meio de SEDEX, conforme disposto no edital.

Não serão aceitos envelopes fora do prazo, sendo que os enviados pela via postal prevalece a data constante no comprovante emitido pelos Correios.

A execução das atividades relativas ao programa abrangerão ações voltadas à Política Estadual de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia produtiva da Erva-mate no Estado do Rio Grande do Sul, através de atividades de prospecção de mercados para a cultura da erva-mate; realização de pesquisa e inovação tecnológica voltada à cadeia produtiva, nas atividades de produção agrícola, indústria e comércio; executar ações de comunicação e marketing na divulgação da erva-mate, promovendo o consumo dos produtos da erva-mate em benefício de toda cadeia produtiva; executar a divulgação do conhecimento técnico

científico e tecnológica voltado ao setor produtivo e ao setor industrial ervateiro; promover a sinergia de atividades de desenvolvimento com demais estados produtores do Brasil (SC, PR e MS).

O valor limite, previsto para a parceria é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), a serem repassados em duas parcelas.

O Termo de Colaboração terá vigência de 10 (dez) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme legislação vigente.

Segue abaixo a íntegra da publicação no DOE-RS de 13.05.2020, pag 66:

---  
**AVISO**

**Edital de Chamada Pública nº 07/2020**

O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), com observância das disposições da Lei nº13.019 de 31 de julho de 2014, da Lei Estadual nº14.716/2015 e da Lei Estadual nº14.185/2012, Decreto Estadual nº53.175 de 25 de agosto de 2016, Decreto Estadual nº 51.039/2013 e Instrução Normativa CAGE nº 05/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, chamamento público para celebração de Termo de Colaboração com organização da sociedade civil, para execução de PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA ERVA-MATE no Exercício 2020, no valor total de até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). A íntegra do Edital de Chamamento Público nº 07/2020 está disponível no Portal de Convênios e Parcerias RS, site <https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/inicial>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

**Luís Antônio Franciscatto Covatti**,  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

---

Também disponível para consulta e download em:  
<https://www.agricultura.rs.gov.br/fundomate-chamadas-publicas>

#### 4. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DA ERVA-MATE

Texto: SEAPDR

- Açúcar

Em dezembro de 2019, foi aprovada a Lei Estadual 15.330, trazendo nova regulamentação às especificações de embalagens de erva-mate, passando a autorizar a expressão “sem açúcar”.

Ainda em janeiro do corrente ano foi publicado o Decreto 55.025 regulamentando a medida.

Desta forma a embalagem do produto erva-mate, seus derivados e congêneres deve apresentar a expressão “com adição de açúcar” quando o produto apresentar o mesmo na formulação, e; “sem adição de açúcar” quando o produto for isento do ingrediente. As expressões deverão ser colocadas abaixo da designação do produto, com letras maiúsculas e tamanhos não

inferiores a cinco milímetros, em destaque no painel principal da embalagem.

Quando adicionado açúcar (sacarose, açúcar de mesa, açúcar mascavo, etc), deverá constar também na lista de ingredientes e na tabela de informação nutricional do produto.

- Cadastro Florestal

Tem-se ainda a atualização das informações do cadastro florestal, antes operado pela SEMA/RS, e desde 2016 uma atribuição da SEAPDR.

Desta forma, o número de cadastro, antes apresentado na embalagem como “Defap/SEMA”, deve ser agora apresentado com os dizeres “Cadastro Florestal/SEAPDR”.

#### 5. **Fundomate** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA ERVA-MATE

##### ARRECADAÇÃO (abril/2020):

No mês de abril de 2020, foram pagos ao FUNDOMATE R\$ 106.767,70 de 20 empresas ervateiras:

- ✓ Baldo S/A Com Ind E Exportação
  - ✓ Barão - Comércio E Indústria DE Erva Mate Ltda
  - ✓ Barão - Comércio E Indústria DE Erva Mate Ltda - Cambona
  - ✓ Chá Prenda do Brasil Ind. e Com. Ltda
  - ✓ De Valerios Ind e Com de Erva Mate Ltda
  - ✓ Ervateira Pícolo Badalotti Ltda
  - ✓ Ervateira Rei Verde Ltda
  - ✓ Ervateira Sabadin Ltda
  - ✓ Ervateira Tomelero Ltda
  - ✓ Indústria e Com de Erva Mate Seiva Verde Ltda
  - ✓ Ervateira Valério Ltda
  - ✓ Indústria e Com de Erva Mate Santiago Ltda
  - ✓ Industrial do Mate Vison Ltda (Rei Verde)
  - ✓ Madrugada Alimentos Ltda
  - ✓ Natumate Industrial do Mate Ltda
  - ✓ Nutrimate Ltda
  - ✓ Paulo J. M. Nunes - Epp
  - ✓ Ponche Verde Indl DO Mate Ltda
  - ✓ Saphira Indústria e Comercio De Erva Mate Ltda
  - ✓ Ximango Ind de Erva Mate Ltda - Matrizl
- \* Lista em Ordem Alfabética.

**A taxa é obrigatória para empresas ervateiras que operam no regime fiscal geral.**

#### 6. INDICADORES

UPF-2020: R\$ 20,2994  
Dólar<sup>1</sup> em 26.05 (17:00) R\$ 5,3599 (1 Dólar Comercial)  
Euro em 26.05 (17:00) R\$ 5,8794

##### Preço Médio (R\$)<sup>1</sup> da Erva-mate entregue na indústria para abril e maio de 2020<sup>1</sup> (Emater):

Região/Polo	Abril		Maio	
	Geral	Cambona 4	Geral	Cambona 4
Planalto/Missões	15,00	-	15,00	-
Alto Uruguai	15,00	-	15,00	-
Nordeste Gaúcho	13,50	15,00	13,50	15,00
Alto Taquari	15,00	-	15,00	-
Vale do Taquari (Região dos Vales)	13,00	-	12,00	-
<b>Média Estado</b>	<b>14,30</b>	<b>15,00</b>	<b>14,10</b>	<b>15,00</b>

<sup>1</sup> Valores médios em R\$ pagos pela arroba (@) de folha verde posta na indústria erva-mate cultivada, segundo Emater Regional Passo Fundo (Eng.º Agr.º Ilvandro Barreto).

##### Preço Médio (R\$)<sup>1</sup> da Erva-mate entregue na indústria para abril e maio 2020 (SEAPDR):

Região/Polo	Cultivada		Nativa/Sombreada	
	abril	maio	abril	maio
Planalto/Missões	*	*	*	*
Alto Uruguai	14,00	17,00	19,00	20,00
Nordeste Gaúcho	*	*	*	*
Alto Taquari	14,33	15,50	16,00	*
Vale do Taquari (Região dos Vales)	12,00	11,00	*	*
<b>Média<sup>2</sup> Estado</b>	<b>14,00</b>	<b>13,63</b>	<b>17,50</b>	<b>20,00</b>

<sup>1</sup> Valores médios em R\$ pagos pela arroba (@) de folha verde posta na indústria, declarados em resposta voluntária à pesquisa direta, via e-mail, às indústrias e Associações de produtores, realizada pela SEAPDR;

<sup>2</sup> Médias considerando todas as respostas recebidas no mês;  
\* Cotações não informadas;

#### Editores:

**Tiago Antonio Fick**  
M.Sc. Eng.º Florestal  
Analista Agropecuário e Florestal - SEAPDR/RS  
Fone: 51 3720.2039 / E-mail: tiago-fick@agricultura.rs.gov.br / Estrela - RS

**Valdomiro Haas**  
Eng.º Agrônomo  
Analista Agropecuário e Florestal - SEAPDR/RS  
Fone: 51 3288.6365 / E-mail: valdomiro-haas@agricultura.rs.gov.br / Porto Alegre - RS.

**Fabricao Ribeiro Azolin**  
Eng.º Agrônomo  
Fiscal Agropecuário - SEAPDR/RS  
Fone: 51 3288.6306 / E-mail: fabricao-azolin@agricultura.rs.gov.br / Porto Alegre - RS